



CONSELHO DE ÉTICA

O Conselho de Ética é composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia, sendo obrigatoriamente 3 (três) independentes.

O Conselho de Ética é órgão dotado de autonomia encarregado de definir os parâmetros éticos esperados pelo COB e seus agentes, com base nos valores e princípios consagrados na Carta Olímpica e no Código de Ética do COI, da administração pública e de gestão democrática, além de ser responsável por investigar e julgar denúncias levantadas em relação ao não respeito de tais princípios éticos, incluindo violações do Código de Conduta Ética e, se necessário, sancionar ou propor sanções aos poderes competentes.

Para formalização da candidatura, será necessário o envio do Requerimento de Registro de Candidatura para o cargo de membro do Conselho de Ética conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo 1.1: Declaração de cumprimento dos requisitos de elegibilidade;

Anexo 1.2: Declaração de preenchimento dos requisitos de membro independente*

Anexo 1.3: Currículo do candidato (modelo livre).

Considera-se independente aquele que não mantém ou manteve nos últimos 2 (dois) anos qualquer vínculo econômico ou jurídico com entidades do Sistema Nacional do Desporto, bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o segundo grau.

Todos os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no Estatuto Social do COB. Para mais informações, acesse o documento no sítio eletrônico da entidade:

<https://www.cob.org.br/pt/documentos/download/13aa309397ef5/>



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
MEMBRO INDEPENDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA

AO COB:

<i>Nome:</i>	
<i>Endereço:</i>	
<i>CPF:</i>	

Eu, qualificado (a) na forma acima, em atendimento ao artigo 32 do Estatuto Social do Comitê Olímpico do Brasil (COB), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga no Conselho de Ética do COB. Declaro ainda atender a todos os requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto do COB.

_____, ___ de _____ de 2020

(Assinatura – Candidato(a) à Vaga)



ANEXO 1.1
DECLARAÇÃO
(Critérios de Elegibilidade)

DECLARANTE:
CPF:

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado (a), na condição de candidato (a) a cargo eletivo do Comitê Olímpico do Brasil (COB), com sede na Avenida das Américas Nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 34.117.366/0001-67, declara que conhece os termos do Estatuto Social do COB, em especial os artigos 22 e 23, para compor quaisquer dos poderes do COB, devendo, no momento da posse, satisfazer os seguintes requisitos:

- ter mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- não ter sofrido pena de exclusão pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), pelo COB ou por quaisquer federações internacionais reconhecidas pelo COI;
- não manter vínculo empregatício com entidade de administração ou de prática desportiva, exceto os representantes dos atletas com contrato especial de trabalho desportivo.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes do COB:

- as pessoas inelegíveis para o exercício de cargos públicos na forma da legislação eleitoral, pelo período de inelegibilidade nela fixado;
- as pessoas afastadas por decisão interna ou judicial em razão de gestão temerária ou fraudulenta no esporte por no mínimo 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os efeitos da condenação judicial;
- inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- inadimplentes na prestação de contas do COB, por decisão deste ou judicial definitiva, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;
- inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas, de responsabilidade da organização esportiva e cuja inadimplência tenha ocorrido durante sua gestão, desde que os débitos tenham sido inscritos em dívida ativa; e
- os administradores, sócios gerentes ou dirigentes de empresas que tenham tido sua falência decretada.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura – Candidato(a) à Vaga)



ANEXO 1.2
DECLARAÇÃO
(Membro Independente)

DECLARANTE:
CPF:

Pelo presente instrumento o (a) DECLARANTE, acima qualificado(a), na condição de candidato(a) a cargo eletivo do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), com sede na Avenida das Américas Nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.117.366/0001-67, declara que não mantém ou manteve nos últimos 2 (dois) anos qualquer vínculo econômico ou jurídico com entidades do Sistema Nacional do Desporto, bem como seus parentes, afins ou consanguíneos, até o segundo grau.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2020.

(Assinatura – Candidato (a) à Vaga)



ANEXO 1.3
CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)